

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

13 SET 2006



**LEI 1.682 / 2006
DE 22 DE AGOSTO DE 2006**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A AMAS – ASSOCIAÇÃO
METODISTA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

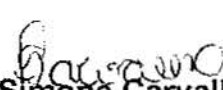
Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a “AMAS – Associação Metodista de Assistência Social de João Monlevade”, com sede na rua Virgílio Lima, nº 97, bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de agosto de 2006.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2006.


Simone Carvalho
Assessora de Governo

09:25

13 09 06

